



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 1096

00005

MPV: 1.096/2022

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO – Ações de Proteção e Defesa Civil (Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional) - Crédito Extraordinário.

ESF: F

GND: 3

RP: 1

Valor: R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 – Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO – Ações de Proteção e Defesa Civil (Ações de Proteção e Defesa Civil em **FORTUNA NO MARANHÃO**).

ESF: F

GND: 3

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Possibilitar a realização de ações preventivas, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população, mantendo a normalidade social.

Data: 02/ 02 / 2022

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA



Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225081063500>



CD/22508.10635-00



CD225081063500